



Gestão de Contratos

TERMO 100/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 100/2023 Aditivo de Prorrogação ao Termo 114/2019 prorrogado pelos Termos 108/2020, 152/2021 e 096/2022, de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** e o **SENHOR AZOR WUOWEY TARTUCE FILHO E SENHORA MARIA REGINA TOMMASI TARTUCE**, para locação de um imóvel situado na Rua Muniz de Souza, 992, conforme processo 6210.2019/0000370-6 - HSPM.

Aos 11 dias do mês de Abril do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado LOCATÁRIO e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e o **SR. AZOR WUOWEY TARTUCE NETO**, RG 16.527.019-SSP-SP, CPF 148.010.028-54, com escritório na Clementine Brenne nº 378, Morumbi, telefone 3742-8194, representante dos proprietários do imóvel objeto deste termo, **SR. AZOR WUOWEY TARTUCE FILHO**, RG 3.202.591-SSP-SP, CPF 086.454.028-54, e **SRA. MARIA REGINA TOMMASI TARTUCE**, RG 4.239.890-SSP-SP, CPF 006.463.898-74, conforme procuração anexa, adiante designados LOCADOR, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, Lei Federal 8.245, de 18 de outubro de 1991, e com o inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0000370-6 - HSPM, firmar o presente Termo 100/2023 Aditivo de Prorrogação ao Termo 114/2019 prorrogado pelos Termos 108/2020, 152/2021 e 096/2022,, para Locação do Imóvel Situado a Rua Muniz de Souza, 992, mediante as condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses** a partir de 18 de maio de 2023, de acordo com o inciso 2.1 de sua cláusula II, o termo 114/2019 de contrato, com reajuste de 3,63% de acordo com a memória de cálculo da GTCF.

CLÁUSULA II

2.1 - O valor total deste termo será de R\$ **333.643,68** (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), com parcelas mensais de R\$ 27.803,64 (vinte e sete mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos) onerando a Dotação 02.10.10.302.3024.2100.3.3.90.36.00.00.15.01, conforme Nota de Empenho 1473/2023, até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.



Gestão de Contratos

TERMO 100/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


-SR. AZOR WUOWEY TARTUCE NETO
LOCADOR

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12